

CONTABILIDADE FINANCEIRA

Licenciatura em Contabilidade

Licenciatura em Finanças

Avaliação Final – Época Normal

17 de junho de 2016

Duração: 3h

Recomendações gerais:

- Não é permitida a utilização de quaisquer elementos de consulta.
- As respostas aos **Grupo I e II** deverão ser efetuadas em **folhas próprias**. As respostas a cada uma das **Questões 1, 2 e 3 do Grupo III** deverão ser efetuadas em **folhas separadas**.
- Responda de forma clara e objetiva, justificando as respostas e os cálculos apresentados.
- Cotação e tempo estimado de resolução:

	Cotação	Tempo estimado
Grupo I 12 questões a 3,5 pontos Cada resposta errada: (-) 0,875 pontos Ausência de resposta: zero pontos	4,2 val.	30 minutos
Grupo II	3,8 val.	25 minutos
Grupo III	14 val.	125 minutos

GRUPO I – Questões de escolha múltipla

(escolha aquela que considera ser a melhor resposta)

GRUPO II

1. Explique as razões da adoção das IAS/IFRS por parte da União Europeia.
2. “O método da percentagem de acabamento permite reconhecer o resultado apenas no final do serviço e deve ser utilizado sempre que seja possível estimar com fiabilidade o desfecho do serviço”. Comente a afirmação comparando o método da percentagem de acabamento com o método do lucro nulo.

GRUPO III**Questão 1**

A empresa **ConstroySilk, Lda.** dedica-se à fabricação e comercialização de materiais de construção, de entre os quais pavimentos e revestimentos cerâmicos. Devido a problemas informáticos, a empresa continua a utilizar o sistema de inventário intermitente.

Durante o mês de dezembro de 2015 foram efetuadas as seguintes operações:

Dia 1 – Receção da fatura n.º 3275 do fornecedor MulpiPavi, Lda., referente à aquisição de matérias-primas diversas no montante de 3.000€.

Dia 4 – Fatura n.º 1562 da transportadora que efetuou o transporte das matérias do dia 1: 140€.

Dia 5 – Nota de crédito do fornecedor MulpiPavi, Lda. relativa a um desconto comercial de 8%+2%, que por lapso não foi incluído na fatura.

Dia 11 – Endosso do Saque n.º 28 no valor de 2.000€ ao fornecedor MulpiPavi, tendo-se entregue um cheque do restante valor em dívida.

Dia 15 – Adiantamento feito ao fornecedor da matéria-prima Pavi, referente a 10% do valor de uma encomenda de 5.000 € de modo a garantir a próxima entrega logo nos primeiros dias de janeiro.

Dia 17 – Reforma parcial do aceite n.º 32, no valor de 20.000€, ao fornecedor da matéria-prima Pavi, nas seguintes condições:

- Amortização de 30% do valor em dívida (por transferência bancária)
- Novo aceite a 60 dias, acrescido de juros à taxa de 6% e de 10€ de outros encargos.

Dia 18 – Fatura n.º 89 no valor de 500€, da empresa “LimpezaTotal, Lda.” referente ao serviço de novembro.

Dia 20 – Dada a intensidade de granizo, uma parte do armazém deteriorou-se tendo sido danificadas matérias-primas no valor de 1.500€. A seguradora apenas cobriu 80% do valor da perda.

Dia 22 – Receção da fatura n.º 2859 no valor de 12.000€ da empresa InforSoft, S.A. referente aos serviços de apoio informático contratados para o período de 1 ano, a contar do dia 1/12/2015.

Dia 26 – Recebemos de oferta do fornecedor da matéria-prima Pavi um lote de matérias-primas de uma nova qualidade no valor de 300€.

Adicionalmente, recolheram-se as seguintes informações:

1. À data de 31/12/2015, antes das operações de regularização, os saldos das contas de inventários eram os seguintes:

- Matérias-primas: 3.500€ (inclui 2.000 unidades da matéria-prima Pavi a 3,00€/unidade)
- Produtos acabados: 10.000€
- Regularização de inventários de matéria-prima: 3.000€ (saldo credor)
- Compras de matéria-prima: 134.000€

2. O saldo de Compras inclui as seguintes compras da matéria-prima Pavi:

Data	Quantidade	Custo unitário	Valor
Janeiro	21.000	3,2	67.200
Abril	13.000	3,4	44.200
Dezembro	2.000	3,6	7.200

3. O resultado da contagem física dos inventários foi o seguinte:

- Matéria-prima Pavi: 2.300 unidades
- Matérias-primas restantes: 900€
- Produtos em vias de fabrico: 1.100€
- Produtos acabados: 9.500€, dos quais constava um lote no valor de 1.000€ que se encontrava danificado e que, por isso, se espera conseguir vender por 600€.

4. No mês de janeiro de 2016 recebemos as faturas da água e da eletricidade referentes a dezembro de 2015 no valor de 200€ e 1.100€, respetivamente.

Pedidos:

1. Efetue os lançamentos, no DGA, das operações realizadas ao longo do mês de dezembro de 2015.
2. Determine o valor do inventário final de matérias-primas considerando que a empresa utiliza o FIFO.
3. Efetue os lançamentos no DGA das regularizações e ajustamentos a 31 de dezembro de 2015.

Questão 2

A empresa “**Desenrasca TodaHora, S.A.**” tem uma atividade muito diversificada, agregando a comercialização de materiais de aquecimento e a prestação de serviços, em regime de subempreitada, de canalização e eletricidade. Ao longo do mês de dezembro de 2015 efetuou, entre outras, as seguintes operações:

Dia 3 – Fatura n.º 345 ao cliente “Aquecimento global, SA” relativa à venda de 10 bombas de calor, no valor total de 12.000€ sobre o qual foi concedido um desconto comercial de 10%.

Dia 6 – Recebimento da 2ª prestação de uma venda a prestações referente a uma caldeira. O valor recebido foi de 750€ e incluí 50€ de juros referentes ao período de outubro a dezembro de 2015.

Dia 8 – Nota de crédito relativa à devolução de duas bombas de calor referente à venda do dia 3/12, por a encomenda ser de apenas 8 unidades e não de 10.

Dia 11 – A empresa foi notificada do resultado do processo de falência do seu cliente “Inverno todo o ano, Lda.”, cuja dívida ascendia a 4.000€. Sabe-se que, por insuficiência de massa falida, a empresa receberá apenas 30% da dívida, o que veio a acontecer no dia 20/12. Este cliente tinha sido considerado no ano anterior em imparidade de 50%.

Dia 20 – Fatura n.º 234 ao cliente grego “Atenas” referente à venda de 50 aparelhos de ar condicionado num total de 70.000 USD, nas seguintes condições (relativamente a esta operação ainda não se tinha efetuado qualquer lançamento):

- Transporte via marítima FOB (porto de embarque) a iniciar a 20 de dezembro (câmbio na data: EUR/USD = 1,12);
- Pagamento de 50% da dívida na data do desembarque, o que ocorreu no dia 29 de dezembro por transferência bancária (câmbio na data: EUR/USD = 1,13);
- O restante a pagar 60 dias após o desembarque.

Dia 27 – Reforma do nosso saque n.º 123 no valor de 2.500€ nas seguintes condições:

- Recebimento de 1.000€ por cheque;
- Saque de nova letra a 60 dias pelo restante valor, acrescido de 70€ de juros.

Dia 30 – Processamento dos salários do mês de dezembro:

- Remunerações base: 75.000€
- Encargos de conta do trabalhador: IRS – 15%; Segurança Social – 11%
- Encargos de conta da entidade patronal: Segurança Social – 23,75%
- Os seguros de acidentes de trabalho, de 1,25% sobre a massa salarial, são pagos no início do ano e imputados mensalmente aquando do processamento de salários.

Dia 31 – Faturação de 40% do valor contratado a 6 de outubro de 2015 com o cliente “Obras Novas, S.A.” relativo à instalação elétrica e canalização de um prédio, nas seguintes condições:

- Valor total contratado: 20.000€
- Custos totais estimados: 14.000€
- Pagamento de 20% à data de adjudicação e o restante no final do serviço.

Informações adicionais:

- a) Sabe-se que os custos incorridos até 31 de dezembro de 2015 com a obra para o cliente “Obras Novas, S.A.” ascenderam a 4.200€.
- b) A estimativa dos encargos com férias e subsídio de férias é efetuada com base nas remunerações de dezembro considerando um aumento salarial de 2%.
- c) O câmbio do dólar a 31/12/2015 era de EUR/USD = 1,15.

PEDIDO:

Apresente os lançamentos contabilísticos que deverão ter sido realizados pela “**Desenrasca TodaHora, S.A.**” durante o mês de dezembro de 2015, sabendo que a sociedade utiliza o sistema de inventário intermitente.

Questão 3

A sociedade **Sem Stress, Lda.** elaborou, em 31/07/2015 a reconciliação bancária da sua conta de *Depósitos à Ordem* com o Banco *Bix*, cujo extrato bancário apresentava um saldo credor de 57.800 €. Nessa mesma data, o saldo da conta de *Depósitos à Ordem* do Banco *Bix* evidenciado pela contabilidade era devedor em 28.364 €.

Os itens de reconciliação em 31/07/2015 são os seguintes:

- Não constavam do extrato bancário cheques emitidos em julho de 2015 no montante de 4.400 €, 5.500 € e 2.700 € (cheques n.º 123567, 123569 e 123575, respetivamente), destinando-se os dois

primeiros à liquidação de dívidas a fornecedores e o terceiro ao pagamento de uma multa por incumprimento fiscal.

- Depósito em cofre noturno, realizado no dia 31/07/2015, no valor de 16.000 €.
- Reembolso do IVA, em 30/07/2015, efetuado por transferência bancária, no montante de 24.000 €.
- Transferência bancária para o fornecedor *Complix, Lda.*, solicitada e registada na contabilidade da sociedade *Sem Stress, Lda.* no dia 30/07/2015 e registada pelo Banco *Bix* em 01/08/2015, no montante de 4.000 €.
- Valor de juros e outros encargos debitados na conta de *Depósitos à Ordem*, em 31/07/2015, no montante de 1.900 €, relativos a um descoberto bancário.
- Juro líquido de um Depósito a Prazo, creditado na conta à ordem, e ainda não contabilizado: 1.296 €. Retenção na fonte à taxa de 28%.
- O extrato inclui um crédito de 5.780 € referente ao desconto de uma letra, efetuado em 30/07/2015, ao qual se seguiu um débito de 340 € referente aos encargos com o desconto (juros, comissão de cobrança, imposto do selo e portes).

PEDIDOS:

1. Apresente a reconciliação bancária da conta de *Depósitos à Ordem* do Banco *Bix*, em 31/07/2015.
2. Lançamentos, no Diário Geral da empresa ***Sem Stress, Lda.*** que entender adequados à regularização das divergências encontradas.